



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1326 / 2016 Ordinário Data: 02/02/2016 Página 1 / 1

Credor: 100019 ANDERSON NEVES EZEQUIEL

Endereço: - C.E.P. - Marialva -

C.P.F.: 057.400.699-04

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
 Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
 Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
 Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS
 Reduzido: 493
 F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
157.500,00

Saldo Anterior
154.452,31

Valor
200,00

Saldo Atual
154.252,31

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	Auxílio financeiro.	200,00	200,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

BB

Nº da Conta

MG 512 / 7706 - 2

Nº do Cheque

Anderson Neves

Credor: ANDERSON NEVES EZEQUIEL

C.P.F.: 057.400.699-04

FPM 101 04022018000033100004/PIS *****2

00,00-

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

AUXÍLIO SOLICITADO:	<i>Qualificação Profissional</i>	R\$ <i>200.00</i>
NOME:	<i>Anderson Neves Ezequiel</i>	IDADE: <i>32</i>
CPF:	<i>057.400.699-04.</i>	RG: <i>9.133.663-4</i>
CONJUGÊ:		
ENDEREÇO:	<i>Rua Chile</i>	Nº <i>2160</i> BAIRRO: <i>Jd. Presidente</i>

DADOS FAMILIARES

FILHOS:	IDADES:
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA:	<i>Ele</i>
REGISTRADO EM CARTEIRA:	<i>Aposentado</i>
RENDA FAMILIAR:	<i>788.00</i>
BOLSA FAMÍLIA:	OUTRA RENDA:

DESPESAS

ALUGUEL:	RS:	FINANCIAMENTO:	RS:
ENERGIA:	RS: <i>85.00</i>	GÁS:	RS: <i>50.00</i>
ÁGUA:	RS: <i>30.00</i>	MEDICAMENTOS:	RS:
TELEFONE:	RS:	ALIMENTAÇÃO:	RS: <i>300.00</i>

PER CAPTA R\$ _____.

TOTAL R\$ _____.

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

O requerente se enquadra nos critérios do Lei Municipal nº 956/07 para concessão de benefício.

Marialva: 04/02/2016.

*x Anderson Neves*Assinatura
Solicitante*Maria Angela M. M. Silvestre*
Secretária Municipal de Assistência Social*Rosilene V. Pavezi do Amaral*
Assistente Social - CRESS 1052- 11ª

